

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGD

EDITAL Nº 10/2024

Divulga o resultado final no processo de seleção de candidatos de bolsas de estudos, nível Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, em conformidade com a Chamada CNPq nº. 69/2022, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

O Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) torna público o resultado final de seleção de bolsistas do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, em conformidade com a Chamada CNPq nº. 69/2022, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG).

1. DO RESULTADO FINAL

1.1 Atendendo ao disposto do **Edital 02/2024/PPGD**, divulga a relação final dos(as) candidatos (as) classificados a bolsa de Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, em conformidade com a Chamada CNPq nº. 69/2022, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG).

Ordem	Nome	Nota 1 Seleção	Nota 2 Currículo ¹	Nota 3 Socioeconômico ²	Média	Situação
1	Amanda Geisler Aires Bispar	50	20	19,75	89,15	Classificada
2	Kawanna Alano Soares	45	12,41	30	87,41	Classificada
3	Priscila Fernandes Borges	36	5,52	27,45	68,97	Suplente
4	Lauren Reis Savi Ignácio	38	5,34	19,15	62,49	Suplente
5	Emily König Tietböhl	34	1,21	24,26	59,47	Suplente
6	Ana Lucia Westrup dos Anjos	28	2,59	15,32	45,91	Suplente
7	Guilherme Gonçalves dos Santos	24	2,59	10,85	37,44	Suplente
8	Ezequiel Assis Zanelato	2	1,21	0,00	3,21	Suplente

¹ Pontuação mais alta (referência para o cálculo das demais) – 116.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **2.1.** Para a implementação das bolsas, deverão ser observados os critérios estipulados na Portaria CNPq nº 997/2022 Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG), disponível em: http://memoria2.cnpq.br/web/guest/view/-journal-content/56 INSTANCE 0oED/10157/20764454.
- **2.2** Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Institucional de Bolsa e pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito.

² Pontuação mais alta (referência para o cálculo das demais) – 47.

Prof. Dr. Reginaldo de Souza Vieira Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito

Prof. Dr. Ismael Francisco de Souza Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Direito Membro da Comissão de Bolsas

Prof. Dr. Gustavo Silveira Borges Membro da Comissão de bolsas representante docente

Mestrando Elias Guilherme Trevisol Membro da Comissão de bolsas representante discente